DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Comunicados 8
Homologação / Adjudicação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Termo de Desistência 12

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Extrato 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2331 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$153.259,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **153.259,24**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

29	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
225	04.122.0003.2296.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	71.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	36.450,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

175	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB/	1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 17 AUXILIO E CAPACITAÇÃO

223	12.363.0017.2046.0000	AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E /	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

226	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	2.709,24
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 003	FR 02- 119915-3 - EMENDA AMBULÂNCIA	

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
12/02/2026 09:15:12 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2331 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.878

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

227	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO	30.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01 - GERAL BB - 28-0	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **33.209,24**

Fontes de Recurso	
01 00	30.500,00
02 00	2.709,24

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

49	04.331.0005.2282.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	-5.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

166	15.451.0018.1009.0000	VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
177	15.451.0019.2283.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBAN	-108.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	FR 01- 120013-5 -BB - C.I.P. -	

-120.050,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 05 de janeiro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2331 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.878
Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2332 , DE 05 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº867, de 16 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 05 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 83	10.301.0008.2029.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 140	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		351.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
11/02/2026 09:32:06 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2332 , DE 05 DE janeiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 177	15.451.0019.2283.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SEF	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 180	15.452.0020.2048.0000	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AME	3.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		439.300,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 69	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-351.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 176	15.451.0019.2283.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 188	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMB	-3.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2332 , DE 05 DE janeiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-439.300,00

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito ***Municipal***

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DECRETO N° 2.343, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Dispõe sobre a oficialização e denominação da via pública conhecida como "Rua Américo Christofoletti" e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada e incorporada ao sistema viário do Município de Saltinho, como bem público de uso comum do povo, a via localizada no bairro Mato Alto – estrada de terra não oficial - atualmente conhecida como "Rua Américo Christofoletti", cujos limites e confrontações constam no anexo I - memorial descritivo e anexo II – levantamento planimétrico cadastral deste Decreto.

Art. 2º. A via pública de que trata o art. 1º desta Lei passa a denominar-se oficialmente Rua Américo Christofoletti, reconhecendo-se a nomenclatura já utilizada pela população local e pelos serviços públicos.

Art. 3º. A oficialização e afetação da via pública prevista neste Decreto têm por fundamento:

I - O uso público consolidado, contínuo e pacífico há muitos anos, caracterizando inequívoca destinação à coletividade;

II - A necessidade de garantir o adequado acesso à área remanescente objeto de regularização de loteamento, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo (Exigência Técnica n°371/25);

III - o disposto nos arts. 99, I, e 100 do Código Civil (bens públicos de uso comum do povo);

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 36/2025, realizado em 07 de novembro de 2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída e com CNAE compatível, visando à aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme necessidades da Administração Pública;

Considerando que, conforme determina o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram devidamente notificadas para apresentação de amostras;

Considerando que, nos termos do referido item, com o objetivo de evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39;

Considerando a nomeação da Comissão de Avaliação, por meio da Portaria nº 1.894/2025, para realização da Prova de Conceito das amostras apresentadas;

Considerando que a Comissão de Avaliação emitiu Laudo Técnico concluindo pela aprovação, da empresa Rodrigo Tonelotto, no seguinte item:

- Item 10 – Analisado e aprovado, por atender ao descritivo do Termo de Referência;

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública terá continuidade no dia 18 de fevereiro de 2026, às 08h30min, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Município de Saltinho/SP, 13 de fevereiro de 2026.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025
Cristiane Gisele Berno
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Marta Berno Regonha
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025

.....

LAUDO DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO DAS AMOSTRAS

REF: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas.

A Comissão de Avaliação das amostras dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis ofertados no Pregão Eletrônico nº 36/2025, nomeada pela Portaria nº

1.894/2025, de 10 de novembro de 2025, vem, por meio deste, apresentar a análise dos itens fornecidos pelas licitantes, em atendimento ao item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Conforme previsto no referido item, visando evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas com menor preço após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Após análise da amostra apresentada, a Comissão deliberou o seguinte:

- Item 10 – Enviado pela empresa Rodrigo Tonelotto, analisado e **aprovado**, por atender ao descritivo do Termo de Referência;

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação expede o presente Laudo de Avaliação da Amostra, para os devidos fins.

Saltinho/SP, 13 de fevereiro de 2026.

_____
Itamar Venancio da Silva
Encarregado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio

_____
Anderson Ricardo Quillis
Encanador Leiturista – Realocado no Almoxarifado

_____
Vânia Maria Severino da Conceição
Serviços Gerais – Zeladoria do Paço Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 59/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de pães e placas de bolo doce de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

Item	COMERCIAL CONCORRENT LTDA - CNPJ: 61.778.718/0001-06 RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA - SP CEP: 13.419-055 - Telefone: 19-3433-9932Fax: 19-3433-0967 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	PÃO HOT DOG (50 GR) Marca: PANHOCA	KG	6500	23,50	152.750,00
	Total do Proponente				**152.750,00**

Item	PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA - EPP CNPJ: 66.767.021/0001-45 - R JOAQUIM M PEREIRA, 766 - CENTRO, SALTINHO - SP, CEP: 13.440-000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PÃO FRANCÊS TIPO FILÃO TRADICIONAL COM NO MÍNIMO 50G CADA, FRESCO, ASSADO NA MEDIDA CERTA, PRONTO PARA O CONSUMO. NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS Marca: Própria	KG	6700	13,30	89.110,00
2	PÃO FRANCÊS TIPO MINI FILÃO TRADICIONAL COM NO MÍNIMO 20G CADA, FRESCO, ASSADO NA MEDIDA CERTA, PRONTO PARA O CONSUMO. NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS Marca: Própria	KG	210	13,30	2.793,00
4	BISNAGA 20 GR Marca: Própria	KG	450	12,90	5.805,00
5	PÃO TIPO BROA DE FUBÁ 30GR Marca: Própria	KG	600	17,70	10.620,00
6	PLACA DE BOLO DOCE, TAM. 40 CM X 60 CM, DIVERSOS SABORES Marca: Própria	UN	600	56,80	34.080,00
7	PÃO TIPO BISNAGA INTEGRAL (20 GRS) Marca: Própria	KG	350	15,30	5.355,00
8	PÃO DE HAMBURGUER, APROX. 50 GR Marca: Própria	KG	4500	16,30	73.350,00
	Total do Proponente				**221.113,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2026.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – PROCESSO Nº 60/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de insumos de lubrificação e filtragem de primeira qualidade, inclusive a prestação de serviços de substituição dos referidos insumos nos veículos, tratores e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal.

Vencedora:

Item	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 01.352.846/0001-53 LUIZ CORDEIRO DO AMARAL, 1785 - JARDIM VITORIA, SALTINHO/SP CEP: 13.440-074 - Telefone: (19) 3439-3001 Descrição	Valor Total R$
1	Proposta para todos os itens	102.899,78

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 10 de fevereiro de 2026.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – PROCESSO Nº 61/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das

Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de suco de laranja natural de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:

Item	COMERCIAL CONCORRENT LTDA - CNPJ: 61.778.718/0001-06 RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA – SP CEP: 13.419-055 - Telefone: 19-3433-9932 - 19-3433-0967 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	SUCO NATURAL 100% LARANJA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ACUCARES E CONSERVANTES, NÃO PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 5 LITROS, REFRIGERADO A TEMPERATURAS DE NO MAX. 5°C	GL	3000	82,99	248.970,00
	Total do Proponente				**248.970,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 04/2026 – PROCESSO Nº 76/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de aproximadamente 150 sessões de oxigenioterapia em câmara hiperbárica para pacientes que tenham encaminhamento médico, com acompanhamento de equipe médica e de enfermagem especializada da contratada, com duração de 90 minutos cada sessão, devendo seguir o Protocolo de Uso de Oxigenioterapia Hiperbárica da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica (SBMH), sendo que a prescrição das sessões ficará a cargo de médico credenciado na rede SUS, conforme termo de referência.

Vencedora:

Item	O2 CENTRO HIPERBARICO PIRACICABA LTDA CNPJ: 12.580.286/0001-00 – RUA PROFESSOR HEITOR PINTO CESAR, 150 - CENTRO, Piracicaba - SP, CEP: 13400-730 - Telefone: (19) 3377-9993/ 98401-9993 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	UN	150	398,00	59.700,00
	Total do Proponente				59.700,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 12 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 05/2026 – PROCESSO Nº 77/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia elétrica visando a manutenção de todo o sistema de iluminação pública das zonas urbana e rural do município de Saltinho/SP, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e aparelhos necessários, conforme termo de referência.

Vencedora:

Item	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA CNPJ: 07.681.483/0001-86 – RUA DOS CAETES, 285 SALA 1, NOSSA SENHORA APARECIDA, PASSOS - MG, CEP: 37.901-502 Telefone: (35) 3521-6565 - 3526-8785 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL Marca: SERVIÇO	VISITAS	55	2.070,00	113.850,00
	Total do Proponente				**113.850,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 10 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 07/2026 – PROCESSO Nº 90/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 318 vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente, prestação de serviços de telemedicina e de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado, com autorização da Lei Municipal 773/2021, de 13/12/2021.

Vencedora:

Item	UNIMED SEGURADORA S/A - CNPJ: 92.863.505/0001-06 AL MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 346 - CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP: 01.410-901 - Telefone: (11) 3264-9700 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP.	VM	3816	5,26	20.072,16

	Total do Proponente				**20.072,16**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 12 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA
08/2026«cdsProcesso_NUMERO_PROCESSO» –
PROCESSO Nº 93/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos medicamentos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 da paciente maior de idade (SMZ), em atendimento a sentença transita em julgado, conforme Acórdão de 01/08/2017, nos termos do Processo 1004611-28.2016.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Fazenda Pública.

Vencedora:

Item	CORREA & BOSSOLAN LTDA - CNPJ: 00.270.357/0001-90 JOSE ANNICCHINO, 706 A - PORTO ALEGRE, CAPIVARI - SP, CEP: 13.360-000 - Telefone: (19)99379-0467 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	INDAPEN SR 1,5MG 30 CPR Marca: Torrent	CX	12	34,50	414,00
2	NEBILET 5 MG 30 CPR Marca: Biolab Sanus Farmacêutica	CX	12	167,50	2.010,00
3	MICARDIS ANLO 80+10MG 30 CPR Marca: Boehringer Ing	CX	12	173,80	2.085,60
4	ASPIRINA PREV 100MG 30CPR Marca: Megalabs	CX	12	40,00	480,00
5	OMEPRAZOL 20MG C/ 28CPR Marca: Geolab	CX	12	18,30	219,60
6	LEVOID 200MCG Marca: Ache	CX	12	42,50	510,00
7	LEVOID 25MCG Marca: Ache	CX	12	19,00	228,00
	Total do Proponente				**5.947,20**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 13 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 horas mensais**). Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** Em caso de **DESISTÊNCIA,** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br** o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **23/02/2026.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade;
►b) CPF cadastro de Pessoa Física;
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
►g) Cartão Pis/Pasep;
►h) Quitação do serviço militar (masculino);
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►l) Carteira de Nacional de Habilitação;
►m) 01 foto 3x4 recente;
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►r) Comprovante de filhos incapazes;
►s) Certidão de Vacinação;
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

32ª TAIS DE MORAIS BARBOSA DA ROCHA

Saltinho, 13 de fevereiro de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023

Lista de Desistente à Vaga de Professor(a) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público002/2023,** referente ao **Emprego Efetivo de Professor(a).**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
30ª	JESSICA GARCIA PONTES	09/02/2026

Saltinho, 13 de fevereiro de 2026.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

Extrato de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 004/2023

Aditamento Contratual nº 03/2026 ao Contrato: 004/2023
Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho – Objeto: prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa contemplando licença de uso de um portal web site para disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso a informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias, atualizações e servidor de e-mail. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 8.277,36 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Saltinho, 13 de fevereiro de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

Extrato de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 003/2023

Aditamento nº 03/2026 ao Contrato: 003/2023
Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho – Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os sistemas de gestão do processo legislativo, consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, conversão de dados, de treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados e atualizações da Câmara Municipal de Saltinho. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais)

Saltinho, 13 de fevereiro de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho